# **PORTARIA N.º 266/2021**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Fica alterado a lotação do Servidor Público Municipal, **SERGIO LUIZ PIRES SALOMÉ**, matrícula nº. 1589, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções laborativas na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, junto ao SMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto a partir de 22 de junho de 2021.

**Art. 2.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

# Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS** 

Prefeito Municipal

### **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Empresa Especializada em Consultoria e Treinamento para Qualificação de Profissionais da Saúde, que Atuam nas Salas de Vacina, por Dispensa de Licitação, a prestação do serviço se faz necessária para atender as demandas da Secretária de Saúde, mediante o valor total de no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 036/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 21 de junho de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 266/2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lai:

### RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterado a lotação do Servidor Público Municipal, SERGIO LUIZ PIRES SALOMÉ, matrícula nº. 1589, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções laborativas na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, junto ao SMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto a partir de 22 de junho de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

### **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 13.227/2021

"DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNAR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS".

A Prefeita Municipal de Aripuană, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021, com a finalidade de averiguar a conduta da servidora Cibeli Piran, ocupante do Cargo de Carreira de Técnico em Enfermagem.de acordo com o Memorando n.º 109/2021/GP.

Artigo 2º - DESIGNAR, os servidores, como membros titulares, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro.

Márcia Nantes Brito- Mat. 282- Presidente 2. Silvia Pereira de Matos
Mat. 2733 - Secretária 3. Ana Luiza Galvan Anacleto - Mat. 2.949 - Membro

Artigo 3º - DETERMINAR, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para término dos trabalhos prorrogável se necessário.

Artigo 4º - DISPENSAR, os integrantes da Comissão de suas normais atividades durante o horário que perdurar os trabalhos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanā, aos 21 dias de junho de 2. 021.



### SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

### ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

1

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, Aquisição de Conjunto Cirúrgico destinados aos servidores do Hospital Municipal em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/1993, e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã/MT, 21 de junho de 2021.

## ANDREIA PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 13.228/2021

Designar servidores para condução do processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

A Prefeita Municipal de Aripuană, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente;

### RESOLVE

Art. 1° - Designar os seguintes servidores para realizar, a partir da publicação desta Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, a Tomada de Contas Especial n ° 003/2021, com observância das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 006/2008/CSCI e termos da Lei Municipal nº 1.628/2018, visando:

1. A apuração de eventuais danos ao erário, à identificação dos responsáveis e a obtenção do respectivo ressarcimento aos cofres públicos, se for o caso, em decorrência da inexecução do contrato nº 224/2017.

### Titula

- 1. Líria Cristiane Domingos Alves Mat. 160 Tomador de Contas
- 2. Adilton Teles de Oliveira Mat. 2807 Secretário